



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 019-GD/IFAM/CTB/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO 23385.000013/2024-92, de 05/01/2014.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 097–GD/IFAM/CTB/2016**, de 18 de maio de 2016, que “CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL” a servidora docente FLÁVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO, SIAPE Nº 2114033, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1002347	Flávia Lannes Vieira de Aguiar Furtado	07/04/2014 a 06/04/2016	DI-01 (Lei 12.772/2012)	DI-02 (Lei 12.772/2012)	07/04/2016

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2114033	Flávia Lannes Vieira de Aguiar Furtado	07/04/2014 a 06/04/2016	DI-01 (Lei 12.772/2012)	DI-02 (Lei 12.772/2012)	07/04/2016

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

